RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

SOLICITANTE: PORTENTO CONSTRUCOES LTDA.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

> *"Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021"*

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 29/10/2026 às 17h17min, sendo que a abertura do referido certame está prevista para 16/11/2026 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA.**

II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1. Solicitamos esclarecimento acerca da quantidade de veículo que será solicitado para cada ITEM. No ITEM 04 código 134640 Locação de veículo tipo PICKUP 4x4, movido a diesel, tem a quantidade de 30(trinta) veículos. Pergunta-se: Vão ser solicitados os 30(trinta)veículos de uma só VEZ? Já que se trata de uma ATA de registro de preço, que prevê a solicitação de acordo com a necessidade. O contrato no caso desse ITEM começara com 30(trinta)veículos? se não, qual seria essa quantidade?

R- Conforme respondido em pedido de esclarecimento anterior e já devidamente publicado, a contratação será realizada de forma parcelada, conforme demanda da EMPAER. A estimativa de contratação inicial é de 90 (noventa) veículos, sendo 85 veículos Hatch, 00 SUVs, 00 Pick-ups e 05 caminhonetes 4x4, a serem definidas no momento oportuno.

Esclarecidos os questionamentos, disponibilizaremos a presente resposta conforme determinado no Edital.

Cabedelo, 03 de novembro de 2026.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br

EPRPRC202600133V05

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 03/11/2026 - 10:54hs.
Documento Nº: 11504488.109878189-4684 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11504488.109878189-4684

PBdoc

EPROFN202603699A

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 03/11/2026 - 11:05hs.
Documento Nº: 12818262.109882990-4520 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12818262.109882990-4520

PBdoc